

PUBLICADO DOM 24/04/2004

PARECER No 0259/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 622/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha a Marginal Esquerda do Rio Pinheiros, sentido bairro-centro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça acolheu em substitutivo sugestão do Executivo para outra descrição para o logradouro, que indica seu início sob a Ponte João Dias e o término sob a Ponte do Morumbi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/2004

Milton Leite - Presidente
Antonio Carlos Rodrigues
Cláudio Fonseca
Gilson Barreto
Paulo Frange
Odilon Guedes
William Woo – Relator